

Dada a proximidade da época de colheita, proceda à **leitura do rótulo e confirme o INTERVALO DE SEGURANÇA** dos produtos a aplicar.

**INTERVALO DE SEGURANÇA - Número de dias que deve decorrer entre a aplicação do produto fitofarmacêutico (fungicida, inseticida, etc....) e a colheita.**

Estação de Avisos da Bairrada

Anadia, 26 de Setembro de 2019

ÍNDICE

Circular nº 12/19

## OLIVAL

### MOSCADA AZEITONA

As capturas nas armadilhas instaladas nos nossos Postos de Observação Biológica são baixas. No entanto, temos observado olivais com ataques intensos, com a praga em vários estados de desenvolvimento. Mantenha a vigilância no seu olival, observe 200 frutos (10 frutos x 20 árvores). Caso observe 1% de frutos com formas vivas, no caso de variedades para conserva, ou 8 a 12% de frutos atacados com formas vivas, no caso de variedades para azeite, efetue um tratamento com um inseticida à base de uma das seguintes substâncias ativas : acetamiprida; deltametrina; dimetoato; fosmete(\*); lambda-cialotrina, spinosade; tiaclopride.

\* - Autorizado apenas para aplicação em produção de azeitona de mesa, **Não pode ser aplicado em azeitonas para produção de azeite.**

### GAFA

A precipitação prevista para o início da próxima semana irá encontrar os olivais desprotegidos face ao tratamento anterior. Aconselha-se a realização imediata de um tratamento com um fungicida homologado, em particular nas parcelas onde se observam frutos picados pela mosca da azeitona. Consulte a última circular.

### OLHO DE PAVÃO E CERCOSPORIOSE

Estas doenças atacam a folhagem, levando ao enfraquecimento da planta quer por dificuldade de produzir o seu próprio alimento, quer por queda precoce e intensa de folhas.

Tendo em consideração que as condições climáticas que se fazem sentir são propícias à instalação e desenvolvimento destas doenças, sugere-se a realização de um tratamento com um produto à base de cobre.

## ACTINÍDEA - KIWI

### PSA DO KIWI

Com a colheita a aproximar-se, ou já em curso, relembramos a importância da implementação de medidas e práticas culturais que atuem ao nível da **prevenção da instalação e disseminação da doença** pelo pomar: inicie as tarefas culturais sempre pela zona menos atacada do pomar, limpe e desinfete máquinas e equipamentos antes da entrada no pomar, evite deslocamentos de material doente pelo pomar, evite a realização de tarefas culturais nos dias de maior humidade.

## INFORMAÇÃO FITOSSANITÁRIA

### TECIA SOLANÍVORA

A *Tecia solanivora* é uma praga de quarentena que ataca os tubérculos de batata. A lagarta é semelhante à comum traça da batata, mas provoca orifícios e galerias de maior dimensão, com as galerias a penetrarem mais profundamente na polpa da batata.

### XYLELLA FASTIDIOSA

A *Xylella fastidiosa* é uma bactéria de quarentena que tem como hospedeiros um grande leque de espécies vegetais entre as quais: Oliveira, Amendoeira, Citrinos, Loendros, Carvalhos, entre outras. Os sintomas mais frequentes são o amarelecimento ou acastanhamento da bordadura ou ápice das folhas e a morte de ramos.

**CASO DETETE SINTOMAS QUE SE LHE AFIGUREM SUSPEITOS CONTACTE OS SERVIÇOS DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA SUA ÁREA.**

## CITRINOS

### PSILA AFRICANA DOS CITRINOS- TRIOZA ERYTREA

Mantém-se a **obrigatoriedade** de realização das medidas fitossanitárias por todos os proprietários ou detentores de plantas de citrinos localizadas nas freguesias da Zona Demarcada.

➤ **OBRIGATORIEDADE DE TRATAMENTO FREQUENTE (INTERVALOS DE 2-3 SEMANAS) DE TODAS AS PLANTAS DE CITRINOS LOCALIZADAS EM ZONA DEMARCADA.**

Para esta finalidade encontram-se homologados os produtos de uso profissional: **EPIK SG** e o de uso não profissional: **POLYSEC ULTRA PRONTO**.

➤ Confirmada a presença de sintomas da praga realize, de imediato, **podas** dos rebentos do ano e proceda à **sua destruição** por fogo ou enterramento no local.

➤ **A comercialização de plantas** de citrinos em zona demarcada só pode ocorrer em **locais/abrigos devidamente licenciados pela DGAV, tendo para tal que cumprir os requisitos técnicos** exigidos.

➤ Proibição de movimentar qualquer planta ou parte de planta (ramos, folhas, ....., exceto frutos) do local.

Mantenha-se atento e, na presença de sintomas suspeitos, contacte a Direção Regional de Agricultura da sua área.

Consulte a lista atualizada de freguesias incluídas em Zona Demarcada em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV>.